

Relatório da Comissão Especial da IEAB

Apresentação

Atendendo recomendação da Câmara dos Bispos e nomeação do nosso Bispo Primaz, participamos de diversas reuniões e outros contatos a fim de refletirmos a atual conjuntura anglicana internacional e, por conseqüência, também nacional. Nossa missão foi especialmente de analisar e recomendar diretrizes e ações para os nossos bispos e a IEAB como uma Província Anglicana, constituída em 1965, visando manter nossa unidade e identidade. No final do ano, com a chegada do Relatório de Windsor, a comissão foi ampliada com mais um representante de cada diocese. O novo grupo apreciou o esboço do nosso relatório, bem como ajudou-nos a iniciar um estudo do Relatório chegado de Lambeth. Podemos então aperfeiçoar ainda mais nosso trabalho, que se tornou então resultado de quase vinte representantes de todas as nossas jurisdições, compondo uma orquestra de diversos instrumentos dispostos a construir uma música cheia de harmonia e beleza.

Decidimos agregar dois apêndices ao nosso Relatório. Um sobre a Diocese Anglicana do Recife (DAR), que esclarecerá aqueles que ainda não perceberam o significado do que está ocorrendo. Outro apêndice consiste em uma “Carta ao Povo”, sintetizando nossa realidade de conflitos e tensões numa linguagem acessível ao povo da Igreja.

Estamos firmemente decididos a permanecer em comunhão com aqueles que embora diferentes sabem e querem conviver em comunhão e respeito mútuo. Autonomia e interdependência não se excluem. Isso envolve conflitos e tensões, mas superá-los é a vocação anglicana. Padronizar e uniformizar nossa Tradição Anglicana seria um retrocesso histórico lamentável, além de se constituir numa fuga covarde ao chamado que Deus nos faz para “restaurar todas as pessoas para a união com Deus e uns com os outros em Cristo” (II Co 5.18-19). Com diz nosso Catecismo (p. 25), somos todos chamados a “fazer a obra de reconciliação de Cristo no mundo”. Isso não acontece através de adesão a “artigos de religião” como forma de eliminar tensões. Este tipo de documento, como uma “confissão”, tem sido um importante critério de identificação cristã, como vemos em diversas declarações de fé ao longo da história da Igreja. Mas não têm sido bons instrumentos de reconciliação. Esta pode acontecer pela Graça de Deus e com nossos “laços de afeição”. Isto sim constitui característica indelével do nosso modo de ser (“ethos”).

+Jubal Neves, presidente

A Comissão Especial nomeada por Dom Orlando Santos de Oliveira, Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, reuniu-se quatro vezes durante o ano de 2004 (16 e 17 de março, 15 e 16 de junho, 11 e 12 de novembro e 08 e 09 de dezembro) com o objetivo de auxiliar a Câmara dos Bispos e à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil na busca de caminhos para compreensão dos atuais debates na Comunhão Anglicana. O objetivo da Comissão era auxiliar na busca de diretrizes formais para compreender com mais clareza a situação que vivemos enquanto Igreja, bem como oferecer subsídios para o posicionamento da IEAB no Conselho Consultivo Anglicano e na Reunião dos Primazes em 2005.

Presidida por Dom Jubal Pereira Neves (Diocese Sul-Occidental), a Comissão contou com a participação ainda de Dom Maurício Andrade (Diocese Anglicana de Brasília), Rev. Francisco de Assis da Silva (Diocese Meridional), Rev. Carlos Eduardo Calvani (Diocese Anglicana de Curitiba), Srta. Erica Furukawa (Diocese Anglicana de São Paulo), Prof. Joanildo Burity (Diocese Anglicana do Recife) e Sra. Christina Winnischoffer (Secretária-executiva da IEAB).

A última reunião (08 e 09 de dezembro) foi ampliada com a participação de clérigos/as e leigos/as de todas as Dioceses da IEAB devidamente nomeados por seus bispos e que nos auxiliaram na leitura, reflexão e aprovação deste Relatório. Além dos membros da Comissão, participaram dessa última reunião, a Revda. Carmem Etel Alves Gomes (Diocese Sul-Occidental), Rev. Renato Raatz (Diocese Anglicana de Pelotas), Rev. Dessordi Perse Leite (Diocese Meridional), Rev. Roberto Negrelli (Diocese Anglicana de Curitiba), Rev. Arthur Cavalcanti (Diocese Anglicana de São Paulo), Rev. Haroldo Mendes (Diocese Anglicana do Rio de Janeiro), Rev. Luiz Alberto Barbosa (Diocese Anglicana de Brasília), Rev. Fábio Vasconcelos (Diocese Anglicana do Recife), Revd. Saulo Maurício de Barros (Distrito Missionário da Amazônia) e Sr. Avelino Blanco Tato (Diocese Anglicana de São Paulo).

A tarefa da Comissão não contemplava a emissão de pareceres, recomendações ou opiniões acerca da ordenação de homossexuais ou da bênção a pessoas do mesmo sexo que se unem para uma vida em comum. Nossa incumbência foi avaliar os desdobramentos e repercussões desses episódios na IEAB e a visualização de diretrizes formais e perspectivas futuras com vistas à nossa unidade.

Desejamos expressar inicialmente nosso encorajamento na possibilidade de comunhão e entendimento entre todas as pessoas que fazem parte da Comunhão Anglicana. A história antiga e recente tem mostrado que o anglicanismo nunca se furtou à discussão sadia de assuntos polêmicos. Temas como a abolição da escravatura, o reavivamento evangélico, o Movimento de Oxford, as revisões no Livro de Oração Comum, a “controvérsia cerimonialista”, a poligamia na África e a ordenação feminina sempre despertaram inflamadas discussões e mesmo pequenos cismas. A despeito disso, “as diferenças na cultura e perspectiva de vida aparecem em muitas formas, mas nossa Comunhão tem sobrevivido a isso”, conforme expressou o Arcebispo Eames em sermão durante Sínodo da Irlanda em maio de 2004.

Evitamos fundamentar nosso trabalho em boatos e considerações subjetivas, optando por atermo-nos a diversos textos (cartas, documentos e declarações episcopais) emitidos no âmbito da IEAB nos últimos dois anos. No levantamento histórico dos mesmos, observamos que, durante o ano de 2003 e no decorrer do ano de 2004 foram divulgados vários textos escritos por Dom Robinson Cavalcanti, bispo da Diocese

Anglicana do Recife, que mereceram especial consideração pelo fato de serem amplamente divulgados não apenas no âmbito de toda a IEAB como também em outras instâncias nacionais e internacionais.

Entendemos que o princípio da liberdade de opinião é salutar, inalienável e democrático e em nenhum momento questionamos o direito de o bispo Robinson Cavalcanti discordar da sagração do bispo Gene Robinson. Porém, afirmamos que a liberdade de expressão, principalmente quando exercida no âmbito cristão sempre deve estar acompanhada por um agudo senso de responsabilidade, e aumenta na proporção dos cargos e funções exercidos numa comunidade eclesial.

A partir desse panorama, identificamos a necessidade de concentrar nosso trabalho num esforço de reconciliação e busca da unidade na comunhão das diferenças. A Comissão entende que estar situado no contexto de uma comunidade eclesial que tem normas e cânones livremente aceitos pelos que a compõem, implica necessariamente no respeito a certos princípios mutuamente acordados. Não confundimos a comunhão cristã com a unidade institucional, embora reconheçamos que essa deve ser sinal e espelho daquela. Por isso, entendemos que questionamentos ininterruptos contra a liderança da IEAB são indícios de deficiências de ordem teológica e eclesiológica que demandam atenção séria e decisões por parte das instâncias apropriadas na IEAB. Por isso optamos por concentrar nosso trabalho em três eixos: a Eclesiologia, a Colegialidade/Sinodalidade e as Implicações Canônicas.

I. Eclesiologia

A Eclesiologia é a compreensão que a Igreja tem de si mesma, de sua existência e missão, à luz das Escrituras e de outras fontes como os Credos e a Tradição. Desde os seus inícios, o anglicanismo tem sido formado na forja da controvérsia eclesiológica. Todas essas controvérsias tem sido produtivas e benéficas para a Igreja porque expõem de modo claro nossas diferenças e, ao mesmo tempo, apelam para que encontremos a unidade num princípio maior que é o próprio Cristo e não nos consensos políticos.

A. Considerações teológicas

1. A Igreja é a totalidade do povo peregrino de Deus, de todas as gerações, que encontra em Cristo o fundamento de sua fé e vida e dele recebe o precioso dom do Espírito para testemunhar o reinado de Deus em palavras e atos. As pessoas que fazem parte da Igreja foram chamadas por iniciativa e bondade de Deus e não por méritos humanos e através do batismo são adotados para sempre como filhos e filhas de Deus. A essas pessoas, Deus concede diferentes dons que devem ser colocados à disposição da edificação uns dos outros e da proclamação do Evangelho do Reino.
2. Nas diversas situações históricas e culturais, esse povo de Deus tem recebido diversas designações. A metáfora do “Corpo de Cristo” sugere várias funções, todas importantes para que a Igreja revele ao mundo o mistério do amor de Deus. Esse misterioso Corpo de Cristo também tem sido chamado, em sua realidade

histórica, de “Igreja visível”, indicando aí, uma comunidade nutrida pela Palavra de Deus e os sacramentos. Faz parte da tradição anglicana, a humilde compreensão de que a Igreja visível não é infalível. Ao contrário, vive sua fé sob o constante risco de erros devido à própria fragilidade e imperfeição humanas.

3. **A Igreja é una.** O povo de Deus, formado por pessoas de todas as nações e culturas (cf. Apocalipse 5, 7; Jo 17.20-23; I Co 12.12-14; Gl 3.26-28; Ef 2.11-22; 4.4), a despeito de sua diversidade, é um só e por isso afirmamos que a Igreja é una em seu mistério, embora se organize de diferentes formas.
4. **A Igreja é santa.** O povo de Deus é santo não por ter qualidades morais superiores, mas por ter sido separado por Deus para testemunhar os valores do Reino e ser sinal de acolhida, reconciliação e paz. O que prejudica visivelmente a santidade da Igreja não são as falhas particulares de seus membros, mas a falta de disposição em viver e testemunhar a reconciliação e o perdão (II Co 5.11-21; Mt 6.12-15; 18.21-35).
5. **A Igreja é católica.** Ela é universal em sua abrangência e dela faz parte a multidão de santos e santas que nos precederam na história e cujos atos servem-nos de inspiração para hoje, na medida em que dão testemunho de seus erros e acertos. Reconhecemos que mesmo os erros cometidos no passado servem-nos hoje para iluminar nossas decisões e nossa caminhada de fé. Nessa mesma esperança é que tomamos decisões no atual momento, aceitando a ambigüidade das mesmas e rogando a Deus que nos justifique mesmo em nossos erros cometidos na plena intenção de acertar e responder-Lhe fielmente e que a totalidade de nosso testemunho sirva também de inspiração – positiva ou negativa – para os cristãos que nos sucederão.
6. **A Igreja é apostólica.** Enviada ao mundo por Jesus Cristo para testemunhar seu glorioso Evangelho, vive e se alimenta da memória desse mesmo Cristo, transmitida pelas primeiras testemunhas. Em sua apostolicidade, a Igreja preserva o consenso mínimo da fé através do documento conhecido como “Símbolo” (ou “Credo”) dos Apóstolos. A confissão da fé apostólica inclui a afirmação de que o Deus e Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo é o Criador de todas as coisas. Em sua bondade, Deus nos reconcilia consigo mesmo através do sacrifício único de Cristo. Este mesmo Jesus é o único juiz dos vivos e dos mortos. Não compete à Igreja, portanto, julgar a autenticidade da fé ou o destino eterno das pessoas, mas apenas criar formas mínimas de organização capazes de reger as relações interpessoais na comunidade dos que crêem.
7. **A Igreja é povo sacerdotal.** O sacerdócio é de todos, não podendo ser as distinções compreendidas ou exercidas como assimetrias de poder (I Pe 2.9; Mc 10.41-45; Jo 13.13-16). Seu ministério é de reconciliação (II Co 5.14-20). Para tanto, Deus concedeu dons conhecidos por diferentes nomes, distribuídos livre e gratuitamente pelo Espírito Santo (Rm 12; I Co 12; Ef 4).

8. Na Comunhão Anglicana, reconhecemos a necessidade de um ministério de supervisão (comumente chamado “*episcopé*”) incorporado nos/as bispos e bispas. Esse ministério tem como modelo o próprio Cristo, “pastor e bispo de nossas vidas” (I Pe 2.25). Dentre outras funções, o ministério episcopal supre a necessidade da celebração contínua da eucaristia e da proclamação da Palavra. Esse ministério encontra sua base na comunidade que participa na eleição, sagração e reconhecimento dos/as bispos/as e, ao mesmo tempo, representa essas bases nos encontros de diálogo e fortalecimento mútuo com outros/as bispos/as.
9. **A Igreja é um edifício ainda em construção.** Na sua concretude histórica, todas as formas sociológicas e modelos de administração são imperfeitos, assim como são imperfeitos os seres humanos que compõem o corpo de Cristo. A proclamação da justificação só tem sentido pelo reconhecimento perene de que a igreja é formada por pessoas que pecam através de “pensamentos, palavras, ações”¹, “obras e omissões”². Os erros de todos nós dão testemunho da misteriosa convivência de joio e trigo na lavoura de Deus (cf Mt 13.24-30) ao mesmo tempo em que apontam para o fato de que a separação definitiva entre esses elementos positivos e negativos, só se dará num plano escatológico.
10. Como edifício ainda em construção, a Igreja não está acabada. Sempre enfrentaremos novos desafios históricos que exigirão de nós a disposição para manter a comunhão na diversidade da fé e na esperança de que o mesmo Deus que iniciou boa obra em nós, também há de completá-la.
11. Afirmamos ainda que, quando falamos em Comunhão na diversidade, apontamos para o próprio Deus em seu mistério trinitário. Deus é Trindade. Três pessoas distintas, porém inseparáveis; diversas, porém com um único propósito e unidas pelo amor. A Trindade é símbolo da verdadeira comunidade. Isso deve nortear continuamente nossa construção da Igreja, mantendo sua comunhão na diversidade.

B. Considerações éticas e sociológicas

12. Em sua manifestação histórica, a Igreja assume inevitavelmente, características sociais, mas sem perder sua sacramentalidade sustentada pela presença viva de Deus que capacita a Igreja a administrar, no poder do Espírito Santo, os meios de graça e manter a dimensão espiritual de sua unidade, expressa na comunhão entre os fiéis para além das fronteiras e barreiras nacionais, étnicas, sociais, linguísticas, institucionais e de diferentes concepções morais e doutrinárias. Sacramentalidade liga-se, portanto, a uma concepção não-institucional, pneumatológica e cristológica da “assembleia dos santos” – tanto a “igreja invisível” como a comunidade dos que se reúnem “em nome de Jesus”. A este entendimento teológico da sacramentalidade será preciso juntar ainda um entendimento “material” (ver parágrafo 14 e seguintes).

¹ Livro de Oração Comum da IEAB, pg. 28.

² Idem, pg. 56.

13. Reconhecemos, porém, que o conceito de “sacramentalidade” não é suficiente para nos auxiliar a compreender a dinâmica da vida histórica da Igreja em meio às tensões que surgem ao longo dos tempos. É preciso considerar a *historicidade* da “eclesiogênese” cristã – a configuração institucional da igreja, a diversidade de tradições, as formas específicas de organização da autoridade e da disciplina, bem como a ambigüidade da experiência cristã vivenciada na prática falível da Igreja e nos pecados cometidos individual e coletivamente de infidelidade a seu Mestre e à sua missão, face aos desafios e seduções de culturas, estruturas de poder e projetos históricos. Assim, a eclesiologia precisa levar em consideração também as condicionantes histórico-culturais da identidade eclesial das comunidades concretas (contribuição que virá das ciências humanas e da história da igreja).
14. Sobre as questões da autoridade e da “gestão” da diferença na Igreja e sua relação com questões de verdade, dogma ou doutrina, comportamento, burocracia e poder, é preciso considerar que desde os primórdios da igreja, a distinção de posições de autoridade desenvolveu-se a partir de distintos critérios, como: participação direta ou não no ministério de Jesus (apóstolos x discípulos cf Atos 1.12-23), discriminações sofridas pelos cristãos judeu-helênicos (apóstolos x diáconos, At 6), necessidades de direção e unidade em função do crescimento e dispersão geográfica das comunidades cristãs (presbíteros, episcopos cf 1 Tm 3 e Tito 1.5-9), necessidades ministeriais para o serviço cristão (os dons de Ef 4, Rm 12, I Co 12), etc. Nos primeiros conflitos da comunidade cristã (At 6 e 15; Gl 1-2) também se verificam outros aspectos do exercício da autoridade: diversidade, tolerância – não no sentido de mera aquiescência, mas da criação de mecanismos para acolher as demandas das minorias e preservar o depósito da fé – e unidade (cf. I e II Co).
15. Hoje é preciso admitir as tendências sociológicas à fragmentação, em tensão com as idéias de *conciliaridade/sinodalidade*, *interdependência* e *responsabilidade mútuas* e *colegialidade*. De um lado, crescem as manifestações de tribalismo e “congregacionalismo” – ênfase nas comunidades locais como partes de uma “rede”, que é a igreja particular ou a igreja universal, mas tendendo-se a negar a normatividade e mesmo a autoridade destas igrejas particular e universal, ao espiritualizá-las ou ao construir experiências locais que não se comunicam entre si, nem admitem “interferências” institucionais. Frequentemente há nestes casos, numa dada diocese ou denominação a justaposição de concepções e práticas eclesiológicas divergentes e incomunicáveis.
16. De outro lado, temos as ênfases na tomada de decisões em Concílio e/ou Sínodo, na interdependência e responsabilização mútuas, num contexto em que se admite que decisões tomadas num lugar implicam ou trazem conseqüências em outros, podendo inclusive causar mal a outros. Na igreja indivisa, os concílios foram espaços por excelência de decisões normativas para o conjunto das igrejas, notadamente em matéria doutrinária. Com as cisões históricas do cristianismo, a normatividade das decisões conciliares passou a ser aplicada aos limites de cada ramo do cristianismo, devidamente reinterpretada no seu marco organizacional – por exemplo, no protestantismo, a conciliaridade se circunscreveu a instâncias denominacionais ou a associações e alianças internacionais de um mesmo ramo de fé, com a exceção do movimento ecumênico.

17. Assim sendo, os embates atuais que ocorrem na IEAB e na Comunhão Anglicana em torno da questão homossexual não são gerados diretamente pela controvérsia entre “liberais” de um lado e “evangélicos” ou “conservadores”, de outro. Aliás, os vários matizes teológicos da discussão sobre sexualidade ainda não foram suficientemente analisados. O cerne da questão recai na visão eclesiológica. O choque acontece entre concepções congregacionais de organização eclesiológica (atingindo paróquias ou mesmo dioceses em relação à Província) e a concepção de igreja em interdependência e conciliaridade, mesmo em meio a tensões. O que está em jogo é a própria identidade anglicana no que se refere a nosso histórico compromisso de comunhão na diversidade.
18. Em todas as crises eclesiológicas, não é possível negar a existência de uma relação entre eclesiologia e ética. O critério da comunhão cristã implica na afirmação do vínculo entre vida moral e *comunidade* de fé, relativizando a referência *individual*, que encontra seu lugar em contextos *coletivos* de compreensão e vivência da fé. Isto implica em que é preciso resistir a afirmações morais que desconsideram, ignoram ou simplesmente sufocam a voz da comunidade mais imediata dos fiéis. É preciso afirmar que as comunidades de fé se vinculam umas às outras na Comunhão da Igreja de Cristo e têm responsabilidades pelo impacto de suas decisões sobre o conjunto desta comunhão. Tal afirmação não significa que a comunidade local seja o referencial último de verdade e de autoridade. Esta não é a tradição anglicana. Mas ouvir e respeitar o *ethos* das comunidades onde a fé é efetivamente celebrada e anunciada é parte inseparável de uma eclesiologia viva e não formalista. Temos laços mútuos oriundos de nossa inclusão em Cristo e no seu Corpo, e por mais tensas e difíceis que sejam nossas relações, devemos buscar ativamente o vínculo da paz.
19. Este vínculo não significa que esquecemos de nossas diferenças, ou que nos tornamos culpados dos erros que enxergamos no(a)s outro(a)s pelo simples fato de mantermos comunhão com ele(a)s. A paz que nos vincula é aquela que Jesus deixou (Jo 16). É a paz que permite que uma comunidade diversa – diversidade de origens, culturas, posições e identidades teológicas e ideológicas, dons e funções – mantenha-se una em amor. Não porque concordamos em tudo, mas porque cremos que temos um só Deus, uma só fé e um só Senhor, somos membros uns dos outros. E somos pecadores, imperfeitos, falíveis. A paz que vincula, por outro lado, não é a paz da indiferença ou da ausência de conflito a qualquer preço. É antes a serenidade que persiste em crer que, mesmo em meio a nossos embates, o Espírito de Jesus nos conduz a encontrar, no enfrentamento honesto, aberto e franco de nossas diferenças, o caminho de Deus frente aos desafios e encruzilhadas da missão na sociedade contemporânea.
20. Conforme o documento *Unidade Preciosa*, resultante do encontro sobre Koinonia e Justiça, Paz e Integridade da Criação³ (CMI, 1993), em que se ressalta uma concepção da Igreja como comunhão sensível a esta reflexão ética, “a *koinonia* em relação com a ética não significa, em primeiro lugar, que a comunidade cristã crie

códigos e regras. Significa, antes, que ela é um lugar onde, juntamente com a confissão da fé e a celebração dos sacramentos, e como parte inseparável disso, a tradição evangélica é perscrutada de modo permanente em busca de inspiração e percepção morais e onde o conselho moral incessante mantém vivas as questões da humanidade e do mundo à luz do evangelho. Como tal, a comunidade também é essencialmente um lugar de consolo e apoio. Para uns isso poderia significar uma ênfase consistente na não-violência; para outros, uma resposta permanente à dimensão da culpa e perdão de toda a vida humana; para outros ainda, um esforço de recuperar um senso de vocação e pacto na experiência individual e social. Em todos os casos, a *koinonia* implica uma oferta a todos os seres humanos envolvidos em embates morais e necessitados de estruturas e perspectivas.” (p. 12)

21. Há, por outro lado, na realidade contemporânea, uma crescente percepção da existência de temas, práticas e compreensões que agem transversalmente na cultura e na religião. Essa transversalidade coloca dificuldades à preservação e reprodução das eclesiologias tradicionais (firmadas em fronteiras nítidas, princípios uniformizantes, ética rígida, autoridade vertical e inquestionável, etc.). Os terrenos da cultura e da religião se cruzam de muitas maneiras, o que significa que (i) as posições éticas das igrejas e a forma como elas definem o comportamento, aplicam a disciplina e praticam a comunhão estão marcadas tanto pela história como pelo lugar em que se inserem – é preciso conhecer essa história e avaliar criticamente o contexto social, cultural, religioso onde elas se inserem; (ii) mesmo no interior de uma comunidade de fé local, ou de uma circunscrição eclesiástica, há posições diferentes que decorrem do modo como estas lêem e entendem as Escrituras e o ensino ético da Igreja – não é possível associar automaticamente o lugar onde se está e as interpretações que serão legitimamente aceitas, sendo qualquer pretensão de coincidir as fronteiras de uma paróquia, diocese ou província com a posição dominante ali um ato de intolerância e exclusão; (iii) há modelos eclesiológicos associados a uma determinada tradição cristã e que “circulam” entre outras, seja devido à história de sua formação (de origem missionária externa ou autóctone), às influências da cultura de origem ou de destino sobre a forma e o ensino da igreja “local”, ou à “cultura cristã” dominante num certo ramo do cristianismo (no caso do protestantismo brasileiro histórico, ao qual se vincula a IEAB, sua interface com o catolicismo e com o pentecostalismo).
22. No que se refere à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, evangelicalismo e carismatismo, nessa chave transversal, aparecem como fenômenos “*intra-ecumênicos*” (no sentido de que atravessam, mas também reúnem pessoas de diferentes tradições protestantes), em disputa, mas também em relação complexa com o liberalismo, o anglo-catolicismo, o catolicismo liberal e o movimento ecumênico propriamente dito, como fenômenos “*extra-ecumênicos*” (no sentido de que atravessam, mas também reúnem diferentes confissões cristãs ou mesmo se abrem ao diálogo com outras religiões).
23. As tensões, acomodações, reinterpretções que essa diversidade apresenta chamam por uma atitude que compreenda as dimensões sociológicas da nossa história – do protestantismo brasileiro, do anglicanismo brasileiro e do cristianismo brasileiro – e não tentemos resolver essa transversalidade em termos puramente

normativos/canônicos ou dogmáticos, sujeitando a solução a confissões ou afirmações doutrinárias.

24. As igrejas que compõem a Comunhão Anglicana têm admitido historicamente esse paradoxo e ao mesmo tempo, afirmado que, apesar das falhas e erros de todo o ministério cristão, Deus, em sua graça, utiliza instrumentos mesmo imperfeitos, de modo que a graça dos dons de Deus não diminui para as pessoas que com fé recebem os Sacramentos.
25. A partir desses pressupostos, reconhecemos que a Comunhão Anglicana vive atualmente um momento que se oferece como grande oportunidade histórica de testemunho do significado da palavra “comunhão”. Essa comunhão não é, primeiramente de idéias ou opiniões, mas deve ser compreendida de modo mais abrangente: (a) em primeiro lugar, devemos reconhecer que estamos unidos na solidariedade do pecado e na necessidade da constante graça de Deus; (b) reconhecemos também que estamos unidos em todos os benefícios da salvação conquistados por Cristo na cruz; (c) essa comunhão se expressa basicamente na disposição e vontade de caminharmos juntos e mantermos o diálogo, respeitando nossas diferenças culturais e doutrinárias e esforçando-nos por preservar o vínculo da fé, que é o próprio amor de Cristo, e não pretensas definições dogmáticas e/ou éticas. Um aspecto particularmente importante para o entendimento anglicano da comunhão é a participação no culto comum e na celebração dos sacramentos. No que se refere a divergências teológicas, litúrgicas e éticas, a comunhão se expressa na disponibilidade por manter abertas as portas do diálogo, do estudo sério e sistemático e do debate público, evitando-se tomadas de decisão definitivas sem que haja um entendimento adequado de cada parte referente aos temas e problemas que serão objeto de deliberação e decisão.
26. A Comunhão Anglicana em seus diversos níveis (paroquial, diocesano, provincial e nas relações interanglicanas) não exige de nós a conformidade com opiniões ou comportamentos, mas exige de todos a disposição à acolhida, reconciliação e solidariedade. Isso se expressa particularmente na adoração comunitária em torno da mesma mesa do Senhor e na garantia do espaço para as diferentes posições nas instâncias de decisão legítimas.
27. Apelamos a toda a IEAB (bispos, clérigos/as e leigos/as) para que se esforce por contemplar a Igreja em seu mistério e mantenha o compromisso de preservar a unidade na diversidade, minimizando interesses políticos e financeiros. Rogamos que todos sejam pacientes e humildes e que evitem trágicos erros do passado como as tentativas de “purificar” a Igreja, o que significaria assumir o papel de juízes, que só compete a Deus. Insistimos para que nossa unidade seja encontrada nos “laços de afeição” tecidos pelo amor de Cristo e não no fortalecimento de estruturas mais rígidas e impessoais, que correm o risco de aprisionar-nos no jugo da lei e não na vivência da graça.

II. Colegialidade e Sinodalidade

28. Na 6ª Reunião do Conselho Consultivo Anglicano (Nigéria, 1984), foi definido e firmado o acordo de que “A Comunhão Anglicana não deve ser compreendida como sendo uma Igreja confessional nos termos da Reforma”. Esse destaque nos leva a considerar que temos uma identidade própria, diferente das igrejas protestantes, posto que somos uma tradição reformada, mas que não tem seu ponto de partida na Reforma. Desse modo, entendemos que nossa unidade não deve ser encontrada no resgate e observância estrita e descontextualizada de textos históricos oriundos dos séculos XVI e XVII, mas na peculiaridade do cristianismo vivido secularmente nas ilhas britânicas, e que antecede não só à Reforma, mas ao próprio período em que o cristianismo celta e anglo-saxão esteve subjugado pelo poder de Roma. É importante também ressaltar que há mais de um século a peculiaridade do anglicanismo se manifesta nas distintas culturas por onde este se expandiu. Isto transcende em muito as próprias origens britânicas.
29. Essa tradição que herdamos na Comunhão Anglicana implica na consideração de que a unidade cristã não se baseia em definições dogmáticas mas na mutualidade da oferta e recepção dos dons uns dos outros e no respeito às características e limitações próprias do testemunho cristão em cada cultura. A partir daí, o anglicanismo sempre recusou a criação de instâncias internacionais normativas, preferindo comprometer-se com um princípio que chamamos de “Autoridade Dispersa” (parágrafos 15, 16, 34 e 35);
30. O papel do Arcebispo de Cantuária sempre foi o de **reunir** a Comunhão Anglicana, mas não de governá-la. Essa postura foi formalizada na primeira Conferência de Lambeth em 1867 e tem sido reafirmada desde então, com o princípio de que a Conferência de Lambeth não deve ter autoridade jurídica sobre as igrejas locais ou provinciais, mas que a mesma deve servir como termômetro e espaço de troca de experiências e recomendações mútuas;
31. As Conferências de Lambeth desenvolveram o conceito de “*Koinonia*” e entendem que seu papel é fortalecer a mútua interdependência responsável para servir à unidade da Comunhão Anglicana em contraposição à independência e autonomia provincial. O mesmo ocorre nas relações entre paróquias, Dioceses e Províncias.
32. Em nossa estrutura eclesial, a colegialidade é mantida em diferentes instâncias jurídico-administrativas. No Brasil, o Sínodo e os Concílios constituem-se nas assembléias solenes e concretamente representam o Supremo corpo administrativo e legislativo da IEAB. No plano do ministério episcopal, a colegialidade se expressa através da Câmara dos Bispos e do entendimento da função de Bispo Primaz como *primus inter pares* (primeiro entre iguais).
33. O Documento de Virgínia observa que “o ministério do bispo é crucial, pois esse ministério serve à comunhão no interior de e entre as igrejas locais. Sua comunhão mútua é expressa pela incorporação de cada bispo em um colégio de bispos. Os bispos estão, tanto pessoalmente quanto colegialmente, a serviço da comunhão, e

relacionados com a sinodalidade em todas as expressões” (Parágrafo 37). E afirma ainda: “os bispos reúnem-se colegialmente, *não como indivíduos*, mas como aqueles que têm autoridade dentro da vida sinodal das igrejas locais e por causa dessa vida sinodal”. (Parágrafo 38).

34. O relatório da 6ª reunião do Conselho Consultivo Anglicano (Nigéria, 1984) utiliza o termo “colegialidade” a partir da compreensão da forma e identidade anglicana. Desse modo, reafirma sermos “uma Igreja que é dirigida episcopalmente, bem como sinodalmente governada (Concílios)”. Essa declaração remonta à compreensão de que a Igreja consiste de todo o Povo de Deus. Assim, “dentro do corpo todo, os bispos são os símbolos pessoais da continuidade e unidade da Igreja”.
35. O princípio do “Bispo em Concílio” reforça a compreensão de que a melhor e mais eficaz forma de governar a Igreja é pela participação dos leigos, clérigos e bispos. Desse modo, compreendemos que todos estamos interdependentemente ligados e conectados pela força colegial.
36. Assim, entendemos que nenhum bispo pode representar-se individualmente. Na Idade Média havia a compreensão do episcopado monárquico que não cabe absolutamente no entendimento anglicano atual. Esse é um princípio fundamental a ser reafirmado nesse caminho da compreensão da colegialidade. Tal observação não significa censura à liberdade de opinião. É preciso sabedoria para diferenciar nossas opiniões quando falamos individualmente, em nome próprio e em instâncias específicas (no mundo acadêmico ou em ocasiões informais, por exemplo), e quando nos pronunciamos na condição de bispos, falando assim, em nome de todo um povo.
37. Lembramos, nesse ponto, os solenes votos feitos por todos os bispos, contidos no Ordinal de sagração episcopal:
- Em nome do Pai, Filho e Espírito Santo, Amém. Eu (N.N.), eleito bispo da Igreja de Cristo para servir na Diocese (N.N.), declaro solenemente: Creio que as Santas Escrituras do Antigo e Novo Testamento são Palavra de Deus e contêm todas as coisas necessárias à salvação, e prometo conformar-me à doutrina, ao culto e à disciplina da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.*
38. No exame solene feito durante o ofício de Sagração, o bispo se compromete diante da congregação e de seus colegas bispos dando seu assentimento às seguintes palavras:
- foste chamado para preservar a fé, unidade e disciplina da Igreja, para celebrar e prover a ministração dos Sacramentos da Nova Aliança, para ordenar presbíteros(as), diáconos (as) e tomar parte na sagração de bispos(as)... Unir-se às aos teus irmãos bispos no governo de toda Igreja?*

39. As palavras contidas no Ordinal de sagração constituem-se em fundamental caminho de colegialidade e indicam que o bispo deve estar constantemente em relação de consulta com os demais bispos.
40. A partir de tais considerações entendemos que todos os bispos da IEAB devem, antes de agir ou pronunciar-se oficial e publicamente com relação a assuntos de outras províncias, tomar conselho com seus irmãos de ofício, a fim de evitar comprometer internacionalmente seus demais colegas e as dioceses por eles representadas, bem como a Província como um todo. Insistimos que declarações de apoio ou críticas a decisões tomadas em outras partes da Comunhão Anglicana requerem muito discernimento. As autoridades legitimamente constituídas no Brasil, para falar em nome da IEAB, são o próprio Sínodo Geral, a Câmara dos Bispos e o Bispo Primaz.. Esta é a disciplina da Igreja, conforme nossa Constituição e Cânones Gerais.

III. Implicações canônicas

A. Considerações Gerais

41. A Comunhão Anglicana não possui uma autoridade nem um magistério centralizado. Nossa autoridade é compartilhada ou “dispersa”. Somos uma Igreja que tem características marcantes na inclusividade, na abertura aos novos movimentos do Espírito, composta por Províncias Nacionais autônomas, com uma vocação ecumênica em torno da pluriformidade e não de uma forma monolítica. Desse modo, compreendemos que o Arcebispo de Cantuária não é um Papa, o Palácio de Lambeth não é um Vaticano, o Conselho Consultivo Anglicano não é um Presbitério Internacional e tampouco o Encontro de Primazes é um Colégio Cardinalício.
42. O lema da Comunhão Anglicana é “conhecereis a verdade e a verdade vos libertará” (Jo 8.32). A partir daí reconhecemos certos referenciais que balizam nossa caminhada de fé (O Quadrilátero de Lambeth, o tripé Bíblia-Tradição-Razão e a Liturgia).. A “regra e padrão de nossa conduta são as Escrituras do Antigo e Novo Testamentos. A Coleta para o “Dia da Bíblia (LOC, p. 111) é bastante expressiva ao mencionar as palavras “ouvir, ler, ponderar, aprender e assimilar interiormente as Sagradas Escrituras”. A Bíblia é considerada sempre em conjunção com a Tradição, a Razão e a Adoração. A ela se juntam os Sacramentos do Batismo e Santa Comunhão, os Credos Apostólico e Niceno e o Episcopado Histórico. Na liturgia, a autoridade maior é das rubricas, seguindo-se os Cânones e a orientação do Bispo Diocesano, que possui “*jus liturgicum*”. Em questões de disciplina e ética, a autoridade se encontra nos Cânones Provinciais ajustados pelos Sínodos Gerais. As Conferências de Lambeth fornecem referenciais importantes na medida em que expressam um consenso anglicano (“*consensus fidelium*”). Mas devemos considerar que a maioria absoluta nunca contemplará a unidade na diversidade, assim como a verdade de que há princípios éticos universais, mas que a moral varia conforme os lugares, tempos e épocas.

43. Ser anglicano é ser chamado a cultivar a reconciliação, alimentar a comunhão e desenvolver a oração, o estudo e o trabalho como formas de serviço. Somos sempre chamados a amar nossos inimigos, sendo conhecidos como discípulos e discípulas de Cristo pelo amor que vivenciamos e repartimos (Jo 13.34-35).
44. Entendemos que as decisões da Diocese de New Hampshire na ECUSA e a de New Westminster no Canadá foram tomadas legal e canonicamente em Províncias outras que não o Brasil e, mesmo sabendo que muitos/as anglicanos/as do Brasil não concordam com certas resoluções, respeitamos e reconhecemos o consenso do povo de Deus representado naqueles Sínodos diocesanos.
45. Por outro lado, também reconhecemos que estas decisões desencadearam um conjunto de repercussões e reações na Comunhão Anglicana que têm posto em tela a fragilidade dos mecanismos inter-anglicanos de responsabilização mútua, subsidiariedade e autonomia provincial. Neste contexto, a devida consideração das repercussões das decisões tomadas num dado foro ou contexto sobre outras esferas das Igrejas (em nível provincial ou da Comunhão Anglicana) precisa ser fortemente enfatizada e encontrados mecanismos para evitar-se até onde for possível a adoção de medidas unilaterais ou a introdução de temáticas e provisões canônicas claramente polêmicas e não-consensuais sem a observância de ampla consulta no contexto de procedimentos canonicamente definidos.
46. Insistimos na compreensão da Igreja como Sacramento da Redenção, onde nossa unidade jamais poderá ter vida através de uma pretensa uniformidade teológica. De *per sí*, isto justifica uma ampla revisão da Constituição e Cânones da IEAB, aprovada pelo nosso último Sínodo, articulada a partir das comunidades diocesanas, que contemple a eficácia de nossos laços de comunhão. Questões como asilo canônico, propriedades da IEAB, limites da autonomia diocesana e o papel do Bispo Primaz e da Câmara dos Bispos devem ser atualizadas.
47. Entendemos que a autonomia das Dioceses que compõem a IEAB é de ordem administrativa na gestão civil e eclesiástica, estando submetida em ordem infra-canônica aos Cânones Gerais e à Constituição da IEAB que as criaram e as estabeleceram através de Sínodo Geral (cf. Artigo 20 da Constituição da IEAB). Qualquer diocese da IEAB tem autonomia relativa, vez que o pólo ativo de comunhão com Cantuária é sempre a IEAB, Província da Comunhão Anglicana.
48. A resistência em reconhecer e dar cumprimento às decisões da IEAB através de seu Primaz, caracteriza-se como transgressão disciplinar dos cânones, na forma estatuída nas alíneas "f" e "i", do Capítulo IV, Cânon 1, Art. 1º, §1º dos Cânones Gerais, sendo tanto clérigos e clérigas, como os Bispos Diocesanos (artigo 2º, Cânon 1, do Capítulo IV dos Cânones Gerais) passíveis de sanção desde advertência verbal ou escrita, passando por suspensão das funções canônica e deposição do ministério, até suspensão da Comunhão Anglicana;

49. A autoridade dos bispos é sempre missionária, supervisionando sua jurisdição. Essa autoridade não pode ser arbitrária. Ela trabalha dentro do “consenso dos fiéis”. Na comunidade local (Diocese), o bispo diocesano vive como parte da Tradição e junto da Igreja toda, capacitando todos a caminhar juntos, auxiliando na articulação do pensamento dos fiéis, mas jamais impondo sua forma de pensar.
50. Reafirmando que as instâncias legítimas a falar em nome da IEAB são o Sínodo, a Câmara dos Bispos e o Bispo Primaz, lamentamos profundamente a violação da colegialidade por parte do bispo da Diocese Anglicana do Recife, sobretudo quando este, falando em nome da IEAB, participa de forma ilegal de confirmações em outras jurisdições diocesanas, conforme aconteceu em março de 2004 em Ohio, EUA, bem como o não-reconhecimento da supervisão episcopal e o não-acatamento dos Decretos do Bispo Primaz.
51. Finalizamos nosso relatório reafirmando a unidade da Igreja e lamentando a importação precipitada para o Brasil de temas nascidos numa agenda que não é nossa, a utilização política de certos assuntos em benefício de projetos particulares e a falta de maturidade em alguns setores do clero e laicato. Recomendamos atenciosa leitura e o estudo do Relatório de Windsor e convocamos os bispos, clérigos/as e leigos/as da IEAB a unirem-se em oração por todas as partes envolvidas. Rogamos a Deus que encaminhe os destinos da ECUSA, bem como dos irmãos e irmãs que discordam de certas decisões ali tomadas. Suplicamos especialmente por todo o povo da Diocese Anglicana do Recife externando nossa confiança de que o Espírito Santo há de utilizar nossas vidas para manifestar ao mundo a gloriosa unidade dos filhos e filhas de Deus.

Apêndice – A Situação da Diocese Anglicana do Recife

O objetivo deste apêndice é trazer ao conhecimento de todos, os motivos que levaram à decretação da Supervisão Episcopal Especial na Diocese Anglicana do Recife, bem como a instauração de Processo Canônico contra o Bispo Robinson Cavalcanti e o Decreto Episcopal do Primaz suspendendo a realização do Concílio Diocesano da DAR.

Baseados em diversos textos escritos pelo bispo da Diocese Anglicana do Recife, lamentamos que o mesmo tenha discórdias e desconforto na IEAB, acusado a Igreja Episcopal dos Estados Unidos (ECUSA) de heresias, ameaçado cismas e proposto um “realinhamento” da Comunhão Anglicana sem uma ampla e prévia consulta aos órgãos competentes da Igreja.

Lamentamos o aumento das tensões entre clérigos e clérigas, leigos e leigas e suas respectivas paróquias na Diocese Anglicana do Recife, provocadas em grande parte pela dificuldade por parte do Bispo da DAR de estabelecer canais respeitosos de diálogo e garantir a convivência entre os diferentes.

Lamentamos que o bispo Robinson Cavalcanti tenha promovido oficialmente manifestações de leigos ao Primaz, à Câmara dos Bispos e a outros/as clérigos/as da IEAB, usando instrumentos oficiais de comunicação da sua diocese. Suas posições contundentes e autoritárias acabaram por gerar, dentro de sua própria diocese, tensões entre clérigos e clérigas, leigos e leigas. Diante do lapso de um atendimento pastoral inadequado por parte do Bispo Diocesano e acusações contra aqueles que não compartilhavam ideologicamente das suas proposições, a Câmara dos Bispos acolheu a solicitação do Bispo Sufragâneo, de 14 clérigos, 9 paróquias e 6 missões, todos evangélicos, para uma supervisão alternativa.

Entendemos que algumas ações do Bispo Diocesano da DAR violam flagrantemente os Cânones, a doutrina e a disciplina da IEAB, quebrando a colegialidade do governo episcopal e por isso apoiamos a supervisão episcopal provisória a grupos perseguidos na DAR, determinada pelo Bispo Primaz da IEAB com apoio da Câmara dos Bispos. Entendemos que tal decisão tem amparo canônico, posto que “compete ao Bispo Primaz, vínculo da unidade, exercer a liderança espiritual e pastoral da IEAB”.

Lamentamos ainda a intransigência ao diálogo manifestada pelo bispo Robinson Cavalcanti e a necessidade criada por ele mesmo de abertura de processo canônico e asseguramos que o mesmo deve ser encaminhado com todo zelo e amor, assegurando ao réu amplo direito de defesa nas instâncias adequadas.

Seguem-se trechos de documentos de autoria de Dom Robinson Cavalcanti, explicitando algumas de suas posições contrárias à Colegialidade Episcopal:

A Situação da Diocese Anglicana do Recife

O objetivo deste apêndice é trazer ao conhecimento de todos os motivos que levaram à decretação da Supervisão Episcopal Especial na Diocese Anglicana do Recife, assim como a instauração de Processo Canônico contra o Bispo Robinson Cavalcanti e o Decreto Episcopal do Primaz suspendendo a realização do Concílio Diocesano do Recife. Fato é que, devido ao agravamento das relações institucionais do Bispo Robinson Cavalcanti para com as lideranças legitimamente constituídas da IEAB, assim como a elaboração de textos diversos que vieram a semear a discórdia e desconforto na Igreja Brasileira, como acusando a ECUSA de heresias, com sugestões de caráter cismático, e proposições de um “realinhamento” na Comunhão Anglicana, sem prévia consulta aos órgãos competentes da Igreja, a instauração de processo tornou-se imperativa.

O Bispo Diocesano do Recife, por outro lado, também promoveu oficialmente manifestações de leigos, de maneira ofensiva ao Primaz e à IEAB, usando instrumento oficial de comunicação da diocese. Suas posições contundentes e autoritárias acabaram por gerar, dentro de sua própria diocese, tensões entre clérigos e clérigas, leigos e leigas, e diante do lapso de um atendimento pastoral inadequado por parte do Diocesano e acusações contra aqueles que não compartilhavam ideologicamente das suas proposições, a Câmara dos Bispos, acolheu a solicitação do Bispo Sufragâneo, de 14 clérigos, 9 paróquias e 6 missões, todos evangélicos, para uma supervisão alternativa, rejeitando sua postura pastoral de falta de diálogo e desrespeito à IEAB.

A seguir, alguns trechos de documentos de autoria de Dom Robinson Cavalcanti, explicitando algumas de suas posições contrárias à Colegialidade Episcopal, ao abandono de suas ações pastorais; como também acusações infundadas contra leigos e

clerigos, autoritarismo e indisciplina pelo não cumprimento das deliberações emitidas pela Câmara dos Bispos e pelo Primaz do Brasil.

Toda Diocese é não só, representada pelos seus Bispos, mas é o Bispo a própria Diocese atuante e em constante dinâmica.

Assim, a partir de uma resolução diocesana, em 26/06/04, D. Robinson Cavalcanti sinaliza claramente, no tocante ao item 05 de uma resolução diocesana, que trata do rompimento das relações institucionais com as citadas dioceses americanas, uma atitude de romper com os laços institucionais, que seria igualmente romper com os laços fraternais com as Dioceses de New Westminster, Canadá, e New Hampshire, EUA.

Resolução Diocesana 002/2003

26 de Junho de 2003.

A Diocese Anglicana do Recife, da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (19ª Província da Comunhão Anglicana), parcela reformada da Igreja de Jesus Cristo, Una, Santa, Católica e Apostólica, comprometida com a implementação da missão integral da Igreja (evangelismo, comunhão, ensino, serviço e profetismo) na empobrecida região nordeste do Brasil, sob o peso dos efeitos perversos de uma globalização assimétrica e comprometida com os valores do Reino de Deus, de Justiça e Paz, Amor e Verdade, chocada e ofendida diante da deliberação e prática, pela Diocese de New Westminster, no Canadá, de realizar cerimônias de bênçãos de uniões de pessoas do mesmo sexo, e da Diocese de New Hampshire, nos Estados Unidos da América, de eleger como Bispo Diocesano um homossexual praticante publicamente assumido, e em lealdade à memória, convicção e visão dos pioneiros do anglicanismo neste país, vem,

Pelo seu Bispo Diocesano e por seu Conselho Diocesano, aprovar a seguinte:

AFIRMAÇÃO DO RECIFE

1. *Afirmamos a nossa concordância com a Resolução 1.10 sobre a Sexualidade Humana, aprovada pela maioria da Conferência de Lambeth, de 1998 - com o voto, inclusive do seu Bispo Diocesano - em sua crença na Bíblia como fonte de ensino ético, na incompatibilidade entre a prática homossexual e as Escrituras, na condenação a bênçãos de uniões de pessoas do mesmo sexo, e, a partir desses claros princípios, desenvolver uma prática pastoral de acolhida, escuta e apoio espiritual aos tentados e/ou praticantes dessas condutas pecaminosas;*
2. *Afirmamos o objetivo estabelecido pela Resolução Conciliar 01/2003, de 08.03.2003: "A Diocese Anglicana do Recife se compromete em buscar a Santidade, promover a Ética e exercer a Disciplina;*
3. *Afirmamos o que estabelece o Cânon 20, Art. 3º, Parágrafo Único, alínea f, dos seus Cânones Diocesanos, que, em relação (a) aos candidatos(as) às Sagradas Ordens, cooperadores internacionais, e ministros recebidos por transferência, será exigido: "Não opção pessoal ou defesa da normalidade da prática sexual homoerótica, nem atitude homofóbica";*
4. *Afirmamos que as decisões e práticas das Dioceses de New Westminster, Canadá, e New Hampshire, EUA, significam, de facto et de jure uma ruptura com a Comunhão Anglicana, e uma séria ameaça à sua integridade, unidade, respeitabilidade e relações ecumênicas, além de um desrespeito e desobediência às Sagradas Escrituras e à Tradição da Igreja;*
5. *Afirmamos - pelo reconhecimento formal e oficial da ruptura de comunhão promovida pelas Dioceses supra citadas - suspender, por tempo indeterminado, e enquanto durar tais irregularidades, quaisquer relações institucionais com as mesmas, mantidos os contatos fraternais e pastorais com seus fiéis e suas comunidades que se oponham a esses desvios, leais ao legado ético doutrinário histórico do Anglicanismo;*
6. *Propomos que este posicionamento diante dessas práticas ilícitas - e situações análogas - seja ratificado pelo próximo Concílio Diocesano desta Diocese, e transformada em permanente Resolução Conciliar.*

Em Amor à Verdade, e na Verdade do Amor.

Dom Robinson Cavalcanti, ose

Bispo Diocesano

Rev. Sérgio Fernando Lomeu de Andrade

Presidente do Conselho

No texto “Zé Carioca não é Pato Donald...nem Bambi” (distribuído em 06/08/2003), ele mais uma vez polariza um anglicanismo americanizado (“Pato Donald”) com um anglicanismo abasileirado, identificado no personagem “Zé Carioca” (desconhecendo – ou omitindo, o fato de que esse personagem não é nada brasileiro, pois foi criado pela equipe de Walt Disney na política de aproximação EUA-Brasil no pós-guerra). Ao citar o personagem “Bambi”, um simpático veado criado pela equipe de Disney, está claramente associando o comportamento homossexual ao preconceito homofóbico na cultura brasileira.

Zé Carioca não é Pato Donald nem Bambi

06 de agosto de 2003.

(...) “Como cristãos devemos anunciar e viver o Evangelho em nosso tempo e lugar, cultura e conjuntura, atentos às lições e intercâmbios com a Igreja em todo mundo, na riqueza da sua diversidade. A África e Ásia têm hoje muito mais para nos ensinar do que o Ocidente (América do Norte e Europa) pós-cristãos, vivendo grave crise. No anglicanismo 160 (cento e sessenta) países não podem ser afetados e paralisados por 04 (quatro). Não é sábio, sensato e justo!

Somos, como brasileiros, uma cultura luso-afro-ameríndia, com fortes raízes na Europa Mediterrânea (Portugal, Espanha, Itália e França), de onde, por séculos, valorizamos as literaturas, as artes e as humanidades. Da Grã-Bretanha nos vinha a tecnologia e as finanças. No protestantismo, desde o surgimento da centenária Igreja Presbiteriana Independente que buscávamos a inculturação. Desde o acordo MEC–USAID (1970) um extremado norte-americanismo chegou até nós, agravado no protestantismo com a hegemonia fundamentalista.

Nem o liberalismo revisionista, nem o fundamentalismo sectário norte-americano são o caminho para a Igreja no Brasil. Não seriam bons para nós. Sejamos brasileiros, nordestinos e universais (católicos). Desintoxiquemos nossa mente das polarizações norte-americanas. Isto nos traz alívio (e nos faz perder dinheiro... de ambos os lados). Oremos pelos gringos e nos envolvamos menos em suas querelas. Por um evangelicalismo tupiniquim!

Construamos, unidos, a Diocese Anglicana do Recife!”.

Diante de um encontro extraordinário do clero e ministros leigos da DAR, em 16/08/03 classifica a Província Brasileira de “tribo de liberais” sugere um intenção da belicosa da mesma para com a Diocese do Recife, polarizando o tema em dois “campos de batalha” no Brasil.

Os Dois Cristianismos

ENCONTRO EXTRAORDINÁRIO DO CLERO ORDENADO E MINISTROS LEIGOS DA DIOCESE ANGLICANA DO RECIFE

CENTRO DIOCESANO GEORGE CAREY – Recife – PE

16 de agosto de 2003.

(...) “A ECUSA se caracteriza por um estado de cisma em relação à Comunhão Anglicana. Vale lembrar que o total de membros das 109 Dioceses da ECUSA equivale a menos de 50% (cinquenta por cento) dos membros das 30 Dioceses da Igreja Anglicana de Quênia. E o total de membros da Igreja Anglicana do Canadá corresponde a 5% (cinco por cento) dos membros da Igreja Anglicana da Nigéria.

O Arcebispo de Cantuária convocou uma reunião extraordinária dos Primazes para o próximo mês de outubro. As Conferências de Lambeth, de 1988 e de 1998, haviam deliberado estimular os Primazes a um papel maior na supervisão de conflitos e na preservação da doutrina e da ética.

A maioria dos Primazes é formada de teologicamente conservadores. A ECUSA, o que tem é um cofre de fortes recursos.

O Conselho Anglicano Americano (AAC), que é o Fórum de todas as correntes teologicamente conservadoras convocou uma reunião para o Texas. Após, devemos comunicar-lhes a nossa solidariedade e a disposição de ajudá-los nas novas formas canônicas propostas.

Às vezes, como Diocese, nos sentimos sitiados em um “Forte Apache”, cercados, de um lado dos Índios das tribos fundamentalistas das outras denominações, ávidas por nos desmoralizar, estraçalhar e ficar com os nossos despojos; do outro lado estão as novas tribos dos grupos cismáticos episcopais, se apresentando como “puros”, querendo tirar a sua casquinha, e, por fim, no alto da colina, a tribo dos liberais da nossa Província tocando os tambores da dança da guerra”.

Novamente falando em ruptura institucional, em 17/09/03 protesta firmemente conta a IEAB, apresentando-se como vítima diante de uma província que só se relaciona com uma “convivência institucional e social, superficial, como em um clube lítero-atlético-recreativo “.

CONTINUEM LEMBRADOS... – Coerência Evangélica Na Terra Do Frevo –
17 de Outubro de 2003.

(...) “De agora em diante, quaisquer que sejam os documentos e arranjos denominacionais (quando as rupturas formais forem evitáveis), resta apenas uma convivência institucional e social, superficial, como em um clube litero-atlético-recreativo. Dizer que pode ser mais do que isso é demagogia ou falta de convicções (ou oportunismo, ou carreirismo, ou falta de coragem, que faz com que alguns falem um discurso para agradar cada audiência), dos que sucumbiram a armadilhas humanistas-sentimentais.

Essa é uma hora da verdade: “Ser ou não ser”, eis a questão.

Conquanto que o debate de idéias seja salutar, a tentativa de desqualificar e denegrir a imagem da **pessoa** do interlocutor é sempre lamentável, reveladora de falta de caráter, e do ranço que ficou do fundamentalismo liberal em egressos do fundamentalismo conservador.

Creio firmemente (já tenho sofrido discriminações e humilhações) que o monopólio católico-liberal na IEAB já teve os seus absolutos e intolerantes “tempos áureos”, no voltar-se as costas a Kinsolving e demais pioneiros, e que o Senhor já está movendo a água do poço, e um avivamento já está a caminho.

O sangue dos mártires e dos missionários não foi em vão, a História nos tem demonstrado.

Estamos convencidos que a arrogância civilizatória etnocêntrica do imperialismo religioso anglo-saxão (e das suas linhas-auxiliares) não prevalecerá. O dinheiro (mamom) não é tudo. A tirania da razão é uma trágica insensatez. Diante do mistério tremendo, diante do sagrado, **o Dei Verbum**, a Bíblia, não pode ser tratado como um cadáver na mesa de um legista do IML. Dois mil anos de História da Revelação não podem ser irresponsavelmente, arrogantemente e impunemente, jogados na lata do lixo, por céticos e esnobes”.

Em dezembro de 2003 promove como presidente do concílio diocesano a mudança da resolução diocesana – Afirmação do Recife – em resolução conciliar.

XXIII Consílio Histórico

10 de dezembro de 2003.

(...) “Além da aprovação de relatórios, o plenário votou os **Estatutos Diocesanos**, debateu a relação da DAR com a IEAB e a Comunhão Anglicana, homologou a **Afirmação do Recife** (emitida pelos bispos e Conselho Diocesano “ad referendum do Concílio”), e, por 2/3 dos delegados, aprovou a seguinte e importante

Resolução Conciliar nº003/2003:

Art.1º - A Diocese Anglicana do Recife, Igreja local autônoma integrante da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Província interdependente da Comunhão Anglicana, manterá comunhão, companheirismo, parceria, acordos, tratados e intercâmbios apenas com Províncias, Dioceses, Paróquias, agências missionárias, entidades e movimentos que, em fidelidade às Sagradas Escrituras e Tradição da Igreja, não incluam, em suas normas e deliberações, a licitude da prática homoerótica e/ou a benção de uniões entre pessoas do mesmo sexo, afirmando os princípios contidos na Resolução 1.10, da Conferência de Lambeth, 1998.

Art.2º - Nos casos de Províncias, Dioceses e Paróquias que contrariem o disposto no Artigo anterior, a DAR poderá se relacionar com entidades e pessoas delas integrantes que sejam fiéis aos princípios expostos pelo mesmo Artigo, segundo discernimento do Bispo Diocesano, ouvido o Conselho Diocesano e homologado pelo Concílio Diocesano”.

No dia 29/01/04, Dom Robinson faz acusações aos evangélicos que se deixam seduzir pelas propostas pós-modernistas, com referências claramente homofóbicas e preconceituosas, para alguém que deveria exercer a caridade para com todos, em vista da função ministerial que ocupa.”

Um Episcopado em Três Ficções - Em Busca da Realidade -
29 de Janeiro de 2004.

(...) “ Presença de “evangélicos” sui generis, que não falam em inferno e perdição, nem em conversão e novo nascimento, sem ênfase evangelística ou missionária, sem estudar, nem divulgar as obras e pensamentos de autores evangelicais anglicanos, transitando da literatura da Igreja romana aos programas televisivos pós-pentecostais, do legalismo ao

amoralismo, da repressão à atitude “compreensiva”, “soft” ou “light” em relação à prática do homossexualismo. Quadro surpreendente agravado no último ano, com sua dolorosa e decepcionante explicitação no último Concílio Diocesano (um baile de máscaras depois da chuva...). Enquanto os Bispos afirmavam o posicionamento evangélico na Província, e combatiam as aberrações da ECUSA, ironicamente, vivia-se no Centro Diocesano da DAR, o enredo de antiga e famosa película norte-americana: **“O pecado mora ao lado...”**. (...) “No sétimo ano dessa primeira “dispensação” (vive-se hoje o parto de uma nova “dispensação”), pelo poder do Espírito Santo, preparação e renovação de quadros dirigentes, as ficções se tornarão em realidade **ad maiorem Deo Gloria!**”.

Em 21/03/04, em sua explicação dos motivos que o levaram a participar de uma cerimônia de confirmação irregular em Ohio, Dom Robinson volta a defender que, ou os liberais aceitam dialogar dentro dos princípios da ortodoxia, ou então o único caminho seria um cisma.

CONFIRMAÇÃO NA DIOCESE DE OHIO — UMA EXPLICAÇÃO —
21 de março de 2004.

(...)“Na presente situação, há minorias liberais insatisfeitas dentro das poucas Dioceses de maioria ortodoxa, e minorias ortodoxas insatisfeitas dentro das muitas Dioceses de maioria liberal, caracterizando um estado de permanente tensão, e um impasse geopolítico. Se há, também, um impasse tanto canônico quanto teológico e moral, resta uma solução negociada por um grande acordo político, no qual a minoria ortodoxa elimina a opção pelo cisma e a maioria liberal elimina a solução pelas sanções, já que a questão é de fundo material, e não jurídico-formal ou administrativo-formal. Uma província não-territorial (com “p” minúsculo), uma Província paralela (com “P” maiúsculo), ou outra fórmula a ser desenvolvida no processo, e à qual todas as partes devem estar desarmadas e abertas para a construção mesmo de uma “refundação” do anglicanismo na América do Norte, e a quem a Comunhão Anglicana não pode assistir como uma espectadora passiva”.

(...)“Sabemos que a História se faz com ações, com conflitos e com acordos. De boa fé e boa intenção, coloco-me disponível para participar deste processo, que não será solucionado nem com um mero apelo à legalidade, nem com um mero apelo à unidade sentimental, mas com a afirmação da verdade em um tempo em que se afirmar princípios, recebidos pela fé – e por eles viver e morrer – parece anacrônico e exótico.

Sejamos honestos: há na crise dessa conjuntura, diferenças irreconciliáveis.

Desarmados, lúcidos, decididos sob a iluminação do Espírito Santo podemos construir um amanhã possível”.

Em 01/06/04, sugere que um de três cenários futuros possíveis seja uma alternativa para solucionar as diferenças internas dentro da IEAB, em relação à DAR.

Aniversário e futuro da IEAB
01 junho de 2004.

(...) “O **cenário 03** (indesejável e improvável) seria, em virtude de resoluções ou normas da IEAB não consensuais sobre matérias controvertidas de diferenças internas consideradas intoleráveis, setores da mesma se vissem forçados a buscar junto aos órgãos de unidade da Comunhão Anglicana, e outros, alternativas de jurisdição, como já vem acontecendo em outras partes do mundo”.

Em 07/07/04, Dom Robinson Cavalcanti afirma que a IEAB, não passa de uma jurisdição que há muito se distanciou das origens do anglicanismo, voltando a falar dos problemas de sexualidade humana como sendo a razão desta “decadência presente”.

Meninos eu vi!

07 de Julho de 2004.

(...) “*Eu vi – e conversei com o Arcebispo George Carey (que almoçou em minha casa), e com o Arcebispo Rowan Williams (almoçamos juntos em restaurante de hotel). Já vi muita coisa de muita gente em 28 anos de anglicanismo. Eu vi o anglicanismo mundial, e me apaixonei por ele. Dele há, ainda, escassos sinais na DAR. A IEAB, por sua vez, tem sido apenas uma jurisdição, um espaço institucional, um glorioso passado longínquo, um decadente e intolerante passado recente, um presente de tensões e um futuro incerto. O eco da onda pan-sexualista e pro-sodomita, que nos vem da ECUSA, é apenas uma parte visível dos seus problemas*”.

Após o lançamento em 06/07/04 do documento evangélico “**PARA ALÉM DAS TRINCHEIRAS... - Um chamado à reflexão conseqüente e responsável sobre a questão da (homos)sexualidade na Comunhão Anglicana**”, reconhecido e divulgado no meio conservador da Comunhão Anglicana, onde quatro dos seus signatários pentenciam a Ordem de Santo Estevão, o diocesano em 08/07/04 desfilia-se oficialmente.

Desfiliação de Ordem de Santo Estevão

08 de Julho de 2004.

(...) “*Comunicamos, pelo presente, ao Prior Rev. Daniel Barbosa, ose, e à comunidade diocesana, a minha desfiliação, a partir desta data, da Ordem Evangélica de Santo Estevão Mártir (OSE). Reafirmo a minha convicção no valor das Ordens religiosas no interior do anglicanismo, como fraternidade de irmãos, e reconheço o pioneirismo e a importância da OSE para a vida diocesana em seu período inicial. Essa Ordem, porém, sempre se pretendeu portadora de uma identidade evangélica, algo incompatível com atitudes e posicionamentos de parte dos seus membros em nossa recente e atual conjuntura*”.

Em 06/08/04 e em 18/08/04, Dom Robinson Cavalcanti divulga dois textos, com acusações ao Seminário Provincial do Nordeste e sua direção de estarem infiltrados na DAR para defesa de uma agenda liberal em favor do homossexualismo. Ato contínuo, Dom Robinson acusa a Província de unilateralismo na nomeação da Comissão Especial do Primaz, a qual foi convocada para estudar o cenário da Comunhão Anglicana na atualidade. Diante deste quadro, que para ele é gravíssimo, volta a falar de maneira preconceituosa e infundada em encaminhamentos adequados a serem tomados para defender a ortodoxia na DAR.

Um Projeto Ameaçado?(I) — Passado, Presente e Futuro da Diocese

06 de Agosto de 2004.

(...) “*Enquanto ressalvamos o trabalho e o apoio da maioria de clérigos e leigos da DAR, tivemos que enfrentar, a partir de 2002, o agravamento da crise que também atingiu a Comunhão Anglicana e a IEAB, com a eleição do Cônego Gene Robinson (um homossexual praticante) como bispo de New Hampshire, EUA, e a decisão da Diocese de New Westminster, no Canadá, de abençoar as uniões de pessoas do mesmo sexo. O que, em um crescendo, está cindindo alguns ramos da cristandade, particularmente o nosso. Nessa conjuntura, tínhamos, por um lado, os laços estreitos do estamento dirigente da IEAB com a posição minoritária na Comunhão Anglicana, mas*

majoritária na América do Norte, e, por outro lado, a posição da maioria da DAR, mantendo laços estreitos com a maioria da Comunhão Anglicana, mas que é minoritária na IEAB.”

(...) “Os Bispos, o Conselho Diocesano e as demais lideranças da DAR tomaram pronto e claro posicionamento, desde o início da crise, com a “Afirmação do Recife”, Cartas Pastorais e outros documentos. Fomos surpreendidos, porém, com a presença, até então silenciosa e não transparente de uma disseminação do pensamento liberal revisionista e de um influente núcleo GLS na DAR, a partir do próprio Centro Diocesano e do Seminário Teológico, que foi se tornando mais evidente no segundo semestre de 2002, foi se agravando, até o que ficou explícito no Concílio Diocesano de 2003, em João Pessoa/PB, com a formação de um grupo na oposição”.

(...) “Na IEAB os clérigos mais antievangélicos são aqueles que foram pentecostais, batistas, presbiterianos etc. Isso já havia acontecido antes na DAR, e voltou a acontecer. Como disse uma Presbítera: ”A DAR poderia ser a única Diocese de hegemonia evangélica na história do anglicanismo, a chegar ao liberalismo pelas mãos de (ex)evangélicos”.

(...) “Uma preocupação com a formação do futuro clero diocesano. Há, sem dúvida, sinais evidentes de carência de transparência e de lealdade, de divergências profundas e de conflitos, no campo doutrinário, ético e pastoral, altamente preocupantes, particularmente no presente quadro geopolítico provincial e internacional. O velho e dúbio “evangelicalismo liberal” (fracassado na Inglaterra, e de mínima relevância nos EUA) parece ter chegado até nós.

A semelhança do que está acontecendo no luteranismo norte-americano, não cremos que a opção tática do cada vez mais influente lobby GLS na IEAB venha a ser uma desgastante batalha sinodal pela mudança dos cânones, mas, sim, a prática do “entrismo”, o avanço pela práxis, com a criação de fatos consumados, mudando-se a face moral da Província. Realidade que poderá tornar insuportável a vida e a missão das correntes ortodoxas, e que, lamentavelmente, mais cedo ou mais tarde exigirá de nós um posicionamento coerente e conseqüente, qualquer que seja o preço. O que já aconteceu nos últimos dois anos, em um ritmo avassalador, nos faz antever um quadro sombrio”.

Um Projeto Ameaçado?(II) — A Diocese Anglicana do Recife e seu Futuro

18 de Agosto de 2004.

(...) “A composição, pelo Primaz, de uma Comissão Especial de assessoria sobre a conjuntura, também marcadamente unilateral, a inclusão da DAR como um problema, as palavras inverídicas e injuriosas daquela Comissão sobre o Diocesano da DAR, as palavras do Primaz sobre o incidente, apenas corroboram as evidências de que a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (a exceção da DAR), está em rápido, franco e profundo processo de consolidação de uma cultura religiosa marcada por um consenso sobre a sexualidade humana assemelhada a da maioria da ECUSA e a da minoria da Comunhão Anglicana. Para tanto, não se espera que sejam necessárias mudanças canônicas, mas, um “avanço pela práxis”, a criação de uma nova rotina a qual a DAR teria que se enquadrar ou se calar. É um quadro evidente, claríssimo, e extremamente problemático, que, muito provavelmente, conduzirá a nossa Província para um gueto de contra-cultura: além dos descendentes de ingleses, de japoneses e de gaúchos tradicionais, os GLTSB, os héteros “não-convencionais”, os ex-evangélicos com raiva do passado, os intelectuais diletantes e outros tipos exóticos irão compor essa peculiar seita religiosa, distante da Igreja, em suas tradições católicas e reformadas.

É preciso ser franco e honesto, não varrer a realidade para debaixo do tapete, nem disfarçá-la ou pintá-la de cor-de-rosa. Encarar a realidade é pré-condição para encaminhamentos adequados.

Diante desse quadro, como fica a Diocese Anglicana do Recife? Uma Diocese que votou com a maioria em Lambeth, que tem caminhado com a maioria, internacionalmente, que tem votado Cânones e Resoluções nessa direção. Uma Diocese onde os seus bispos, a maioria do seu clero e a quase totalidade dos seus leigos têm uma posição, teológica e ética, diametralmente oposta àquela hegemônica na ECUSA/IEAB”.

Em todo esse processo, a Câmara dos Bispos e Primaz sempre procuraram ponderar a necessidade de moderação e de cuidado pastoral para com aqueles em dissenso teológico. Somente após esgotadas as tentativas de resolução evangélica do conflito é que por consenso se decidiu por encaminhamentos disciplinares. Esses encaminhamentos foram ignorados pelo diocesano, revelando a falta absoluta de respeito ao Primaz e aos colegas do episcopado.

Decreto da Câmara dos Bispos da IEAB

16 de setembro de 2004.

Aos Irmãos e Irmãs da IEAB

Ao Povo de Deus da DAR

Graça e Paz!

A Câmara dos Bispos, reunida extraordinariamente na cidade de Porto Alegre, sob a Presidência do Bispo Primaz, diante da solicitação de clérigos e clérigas da Diocese Anglicana do Recife, e de seu Bispo Sufragâneo, em face dos últimos acontecimentos ocorridos naquela diocese, deliberou o seguinte:

- *Considerando a solicitação dos clérigos e clérigas a seguir relacionados: Revmo. Sérgio L. Andrade (Deão da Catedral Anglicana da SS. Trindade), Rev. Gustavo Gilson S. de Oliveira, ose (Reitor do Seminário Anglicano de Estudos Teológicos), Rev. Fábio Vasconcelos (Paróquia do Mediador e Capelão do Seminário Anglicano de Estudos Teológicos), Rev. Edmar Pimentel (Catedral da SS. Trindade), Rev. Cláudio Linhares, osf, (Paróquia da Reconciliação), Revda. Lílian Linhares, osf, (Paróquia da Reconciliação), Rev. Israel Pereira C. da Silva, osf, (Paróquia Boas Novas), Rev. Bruno Luís Teles de Almeida, osf, (Paróquia do Bom Pastor e Capela Cristo o Salvador), Rev. Severino Abel da Silva, ose (Paróquia Jesus de Nazaré), Rev. Cláudio Norberto Melo da Silva, osf (Paróquia da Reconciliação), Rev. Francisco Sales de Melo Silva, osf, Rev. João C. Peixoto Filho e Rev. Josafá Batista dos Santos, os quais se sentem em clima de tensão, intranquilidade e estremecimento das relações pastorais com seu bispo diocesano, Revmo. Dom Robinson Cavalcanti, a despeito de todo esforço na direção da unidade diocesana;*
- *Considerando as manifestações recebidas das paróquias, missões e pontos missionários, as quais manifestaram por suas lideranças leigas o apoio a seus respectivos ministros ordenados na busca da unidade da Igreja e da comunhão com a IEAB;*
- *Considerando as freqüentes manifestações do Bispo diocesano da DAR, Dom Robinson Cavalcanti, no sentido de intimidar clérigos e clérigas, leigos e leigas com pretensas medidas disciplinares em razão de divergências teológicas e pastorais;*
- *Considerando a necessidade de reafirmar a unidade da IEAB e a preservação dos laços de afeição e de respeito à diferença;*
- *Considerando o que estabelece o Capítulo 1, Cânon 3, dos Cânones Gerais da IEAB, em seu art. 1º e alíneas,*

RESOLVEU:

1. *Decretar a supervisão episcopal especial das comunidades e clérigos e clérigas da Diocese Anglicana do Recife que se sentem pastoralmente desassistidos por seu Bispo diocesano, face a divergências teológicas e pastorais.*

2. *Nomear o Revmo. Bispo Dom Mauricio Andrade, bispo diocesano de Brasília para desempenhar a função de supervisor episcopal especial para o clero e as comunidades em dissenso com a orientação pastoral e teológica do bispo diocesano da DAR, respondendo pela assistência espiritual e sacramental das respectivas comunidades e seus ministros e ministras.*
3. *A presente decisão, naturalmente supõe que o Bispo Sufragâneo, Dom Filadelfo Oliveira, de acordo com suas prerrogativas canônicas, continua seu ministério pastoral junto às comunidades da Diocese Anglicana do Recife.*

Porto Alegre, 16 de setembro de 2004.

Dom Orlando Santos de Oliveira
Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Em 20/09/2004, como resposta ao Decreto de Supervisão Episcopal, acusa a província de promover uma “intervenção branca” na DAR, motivada por um movimento golpista interna que seria liderado por Dom Filadelfo Oliveira, Bispo Sufragâneo da DAR. Em flagrante desrespeito ao Decreto de Supervisão Episcopal, em 24/09/04, emite decreto comunicando o afastamento das funções de seu Bispo Sufragâneo.

Um chamamento à Verdade em um momento de crise
20 de setembro de 2004.

(...) *“O que temos, na verdade, não é uma questão pastoral ou teológica, mas, sim, uma medida política, uma forma disfarçada de “intervenção branca”, uma manobra golpista, articulada por um grupo de clérigos e pelo Bispo Sufragâneo, em acordo com a cúpula liberal da Província (IEAB) e “apoio” da cúpula liberal da Igreja Episcopal dos EUA. Ambos com interesse em ter uma “cabeça de ponte” em nossa Diocese de hegemonia evangélica e carismática, que venha a ser formada por “evangélicos soft’s” em relação ao liberalismo e ao homossexualismo (tal qual o governo colaboracionista de Vichy, na França, durante a invasão nazista), um pessoal que considerando a heterossexualidade como norma, “pega maneiro” no homossexualismo, como algo “muito complexo” sem o uso das categóricas condenações bíblicas (questionáveis, homofóbicas etc.). Se esse é o interesse dos liberais do sul e dos EUA, a questão local é mais prosaica, e a busca de poder, status e benesses do aparelho religioso, com uma certa dose de frustração com a suspensão pelo diocesano de possíveis eleições para Bispo Coadjutor (e sucessor)”.*

Comunicado Diocesano
24 de Setembro de 2004.

(...) *“Aos Párocos e Ministros Encarregados*
O Art.1º do Cânon 19, Capítulo III dos Cânones Gerais, estatui: “O Bispo Sufragâneo é um assistente do Bispo Diocesano e age sempre sob a direção do mesmo”.
Tendo em vista os últimos acontecimentos decidimos, por tempo indeterminado:
a) não requerer assistência do Bispo Sufragâneo;
b) não requerer ações do mesmo por nós dirigidas”.

Em 05/10/2004 reafirma o espírito de beligerância contra a Província, dizendo que a mesma já se encontra “dividida”, uma vez que a IEAB teria se afastada da “Verdade”.

“Apenas um Bispo, pela Vontade Deus!
05 de Outubro de 2004.

(...) “Não somos um arquipélago de Pontos Missionários, Missões e Paróquias, mas uma Igreja Diocesana. Diocese, que é parte integrante, por profunda convicção e opção da Comunhão Anglicana, mantendo-se fiel à sua História e seus Princípios, Doutrinas e Ética, partilhada por uma maioria de vários continentes. Somos Anglicanos, e queremos continuar a sê-lo. A Comunhão Anglicana, lamentavelmente, já está dividida, a partir das decisões insensatas e heterodoxas da liderança da Igreja Episcopal dos EUA, e de alguns outros países. Vinculados a uma Província – a IEAB – partilhamos, de forma mais aguda, essa divisão. Negar não ajuda. Espiritualizar não ajuda. Sentimentalizar não ajuda. Relativizar não ajuda. Minimizar não ajudar. A problemática há de ser enfrentada na busca da melhor solução, em que uma “unidade aparente” não se dê às custas da Verdade”.

Em 16/10/04, Dom. Robinson Cavalcanti afirma a vivência de uma luta espiritual na DAR movida por um “O espírito de retaliação do revisionismo internacional, e do revisionismo nacional, o espírito de vingança do lobby GLS”.

Uma Igreja da Comunhão Anglicana no Brasil”

16 de Outubro de 2004.

(...) “Nos últimos anos, sofremos a traumática experiência de cismas desnecessários, descobrimos a presença de um núcleo GLS em nossa Diocese, experimentamos a mudança de postura de alguns dos nossos clérigos e leigos, sofremos uma crise em um dos nossos Seminários, e criou-se, entre nós, uma pretensa “terceira via” de um Evangelicalismo “em diálogo” com o Liberalismo, expressando “opiniões” e não doutrinas. Nas últimas semanas, por um ato de motivação política, sofremos uma “intervenção branca”, de fato, setorial, e tivemos verbas cortadas, em um processo de cerco e de asfixia. O espírito de retaliação do revisionismo internacional, e do revisionismo nacional, o espírito de vingança do lobby GLS, a frustração de projetos políticos convergiram para o difícil momento que hoje vivenciamos. Desde o ano passado sofremos perdas afetivas. No momento mais recente temos sofrido a dor da ingratidão, da deslealdade e da difamação, em um desrespeito a instituição, a autoridade e a pessoa humana. Mais do que a mera natureza caída, estamos travando uma luta claramente espiritual”.

Em 20/10/04, D. Robinson Cavalcanti convoca do Concílio Diocesano apenas para aqueles que estavam sob sua supervisão episcopal.

CONVOCAÇÃO - CONCÍLIO DIOCESANO

20 de Outubro de 2004

(...) “O Bispo Diocesano, no uso de suas atribuições, reitera a Convocação do XXIV Concílio Diocesano Ordinário da Diocese Anglicana do Recife, para os dias 02 a 04 de dezembro próximo, e convoca um Concílio Extraordinário para a manhã do dia 04 do referido mês. Ordenações serão realizadas no Culto de Encerramento, na noite do dia 04. As agendas de ambos os Concílios serão previamente divulgadas. Lembramos o envio imediato de pedidos de alteração de status de Pontos Missionários, Missões e Paróquias, e a necessidade de terem regularizado as cotas diocesanas.”

Em 28/10/04, Dom Orlando Oliveira, Bispo Primaz do Brasil, envia esclarecimentos ao Bispo Primaz do Cone Sul em virtude de um pedido oficial do Bispo da Diocese do Recife de recebido juntamente com sua diocese na jurisdição da Província do Cone Sul.

Carta do Primaz da IEAB para o Primaz do Cone Sul

28 de outubro de 2004.

Revmo. Bispo
Primado
D. Gregory Venable
Província Anglicana do Cone Sul

“Óh, quão bom e quão suave é que os irmãos habitem em união” (Salmo 133.1)

Querido irmão e Colega:

Saudações na Paz do Senhor Jesus!

Escrevo-lhe em nome da Câmara dos Bispos da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.

Recebemos com surpresa cópia de carta do Revmo. Bispo D. Robinson Cavalcanti, da diocese Anglicana do Recife, dirigida a Vossa Reverendíssima, solicitando ser recebido juntamente com sua diocese na jurisdição da Província do Cone Sul.

Estamos vivendo, como toda a Comunhão Anglicana, um momento muito triste e difícil em nossa Província do Brasil. Mas apesar de tudo temos a comunhão de todas as nossas dioceses e seus bispos, menos Dom Robinson e parte da sua diocese. Em primeiro lugar, cabe-nos esclarecer que a Província Anglicana do Brasil não mudou seus cânones, não aprovou a ordenação de homossexuais e nem a realização de bênção matrimonial de pessoas do mesmo sexo. A Carta Pastoral ao Sínodo da Igreja sobre o tema reafirmou sua concordância com as decisões de Lambeth no seu todo, e não parcialmente como alguns a tem interpretado.

O teor da carta de D. Robinson dirigida a Vossa Reverendíssima não procede, ao contrário, as atitude de intolerância, preconceito e opressão tem ocorrido de sua parte na diocese Anglicana do Recife, o que provocou a solicitação de parte do clero e paróquias de sua diocese, inclusive a Catedral e o Seminário Teológico, de uma supervisão provincial.

Sua posições, agressões, desrespeito à Província, aos colegas clérigos e Bispos, estão claramente registradas em seus vários pronunciamentos, cartas, mensagens, documentos, decretos que estão veiculados no site da diocese Anglicana do Recife. Culminando em sua participação, com bispos aposentados, sem qualquer comunicação ou autorização do Primaz, em um ofício de Confirmação na Diocese de Ohio, da ECUSA, o que expôs a Província do Brasil perante o seu Bispo diocesano que desconhecia tal ato.

As informações divulgadas, também por D. Robinson, de que o que está ocorrendo no Brasil é uma “guerra santa” dos liberais contra os “evangélicos” não tem fundamento. Existem evangélicos em toda a Província do Brasil, em minha própria diocese tenho paróquias inteiramente evangélicas, cujos párocos e povo estão em perfeita comunhão com o seu bispo, e o mesmo ocorre em outras dioceses. O próprio D. Robinson foi por anos Presidente da Junta Nacional de Educação teológica, atualmente é membro do Conselho Executivo do Sínodo, representantes clericais e leigos da diocese do Recife estão na maioria das Comissões e organismos nacionais. Nunca houve opressão e sim inúmeras vezes divergências, o que é natural em nossa comunhão. Note-se que a Câmara dos Bispos hoje tem perfeita comunhão, somente o Bispo Robinson sente-se fora de nossa comunhão.

As questões que levaram a solicitação de parte de sua diocese pela Supervisão e a decisão da Câmara dos Bispos em determinar a supervisão, em reunião para qual ele foi convocado, (não comparendo por razões explicadas por ele de ter retornado de viagem ao exterior na véspera, não foi motivo para outros dos bispos que também regressaram do exterior deixarem de comparecer), não se prendem a questões de teológicas ou doutrinárias, mas são sim de cunho ético, disciplinar e canônico. Trata-se de uma posição sistemática e política do Bispo de oposição e agressão à província na pessoa de seus Bispos, do Clero e Povo, uma postura que se faz necessária a ele para conseguir o apoio dos grupos radicais “conservadores extremados”.

Como Bispos e liderança provincial continuamos no firme propósito de comunhão e reconciliação em nossa Província. Reafirmamos o nosso desejo de manter o diálogo e reconstruir a unidade. Mas não iremos transigir nas questões éticas, políticas e disciplinares da Igreja. Não significa que iremos impor um pensamento teológico uniforme a toda a Província, às custas da exclusão, opressão e desrespeito. A missão de Deus, do qual somos parte, se contrapõe radicalmente aos demônios da divisão. A Igreja não exclui de sua hospitalidade e ação pastoral o cuidado das pessoas que são excluídas e abortadas pela sociedade. Não podemos abrigar dentro de nossas comunidades o espírito de posições que afirmam “Eu não preciso de Ti” (1 Cor 12.21).

Em anexo estamos enviando a nota de Clarificação provincial e o decreto de supervisão.

Outrossim reafirmamos a nossa comunhão e companheirismo com a Província irmã do Cone Sul, onde possuímos uma longa parceria concreta de cooperação, especialmente com a diocese do Uruguai.

Cremos que a família da Comunhão Anglicana no mundo, tem de ser um instrumento do amor de Deus para com um mundo quebrado e ferido, e isto significa estarmos juntos como comunhão.

Assim, entendemos que na busca de trabalhar as nossas diferenças como “família da fé”, poderemos pensar melhor o chamado de nossa missão como Povo de Deus.

Esteja certo de nossas orações pelo vosso bem estar, e pelo vosso ministério pastoral que Deus lhe confiou, bem assim como aos bispos, o clero e todo o povo da Província Anglicana do Cone Sul.

“Sabemos que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus, e são chamados segundo o seu propósito” (Rm 8.28)

Fraternalmente em Cristo Jesus,

Porto Alegre, 28 de outubro de 2004.

D. Orlando Santos de Oliveira
Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Dom Robinson de maneira inteligente está transformando o seu caso numa "guerra santa" entre evangélicos e liberais. Mas essa não é a questão, nunca os evangélicos foram oprimidos ou rechaçados. O que estamos enfrentando é uma posição política do Bispo em relação à Província, postura essa que visa obter apoio dos radicais conservadores. Em 03/11/04, o diocesano afirma e defende ser a situação entre a DAR e a IEAB irreconciliável.

E depois do Relatório de Windsor?

03 de Novembro de 2004.

(...) “No lugar da continuidade da infrutífera insistência na “reconciliação” do irreconciliável, ou da desgastante insistência na convivência de “duas igrejas sob o mesmo teto”, o exemplo bíblico da Abraão e seu cunhado Ló nos parece a atitude mais adequada”.

Diante do agravamento da crise, e da situação emergencial, foram tomadas deliberações pela IEAB.

Dom Orlando Santos Oliveira, Bispo Primaz, em 26/11/04 após deliberações sobre a situação da Diocese Anglicana do Recife e sobre as recentes ações do seu Bispo Diocesano, o Conselho Executivo do Sínodo, com a assessoria da Comissão de Constituição e Cânones Provincial, aprovou as medidas tomadas através do seguinte Decreto do Primaz:

DECRETO EPISCOPAL Nº 001/2004

26 de novembro de 2004.

O Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Dom Orlando Santos de Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição e os Cânones Gerais da Igreja.

CONSIDERANDO

- os graves problemas vivenciados pela Diocese Anglicana do Recife relativos a questões pastorais envolvendo o Bispo Diocesano, Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti e parcela do seu clero e membresia leiga;*
- a necessidade de atuação pastoral, de caráter preventivo e cautelar;*

- *a recusa do Bispo Diocesano, Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti , em acatar o Decreto de Supervisão Episcopal Especial de 16 de setembro de 2004 ,consubstanciada em documento de sua autoria no qual declara publicamente a ineficácia da decisão provincial;*
- *a concordância formal do Bispo Diocesano da Diocese Anglicana do Recife quanto à proposta de reunião de conciliação, aprazada para o dia 17 de dezembro de 2004, com vistas ao melhor delineamento dos cenários possíveis para o futuro, ao nível pastoral e institucional,*
- *parecer da Comissão de Constituição e Cânones da Igreja reconhecendo o poder e a competência do Bispo Primaz para a expedição do presente Decreto Episcopal.*

RESOLVE

1. *Determinar a suspensão da realização do Concílio Diocesano da Diocese Anglicana do Recife, convocado para os dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2004, enquanto perdurarem os conflitos pastorais ensejadores da medida especial de Supervisão Episcopal.*
2. *Declarar como ato de insubordinação e indisciplina de natureza gravíssima a não observância da presente determinação;*
3. *Reputar nulos e sem nenhum efeito, perante a IEAB, quaisquer atos contrários ao presente decreto episcopal.*

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

Dom Orlando Santos de Oliveira
Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

O Decreto Episcopal acima exposto, foi ignorado por Dom Robinson, o qual manteve a convocação do Concílio e prosseguiu com a sua realização, a partir de deliberação por parte do “Plenário”, o qual, per si, não tem poderes para convocação de um concílio diocesano com a presença do Diocesano.

Dom Robinson, estando presente no plenário, emitiu a seguinte declaração:

(...)“Este Concílio foi convocado por um plenário de delegados, e, como bem salientou o presidente do nosso Conselho Diocesano, Rev. Maurício Coelho, somente o plenário tem a autoridade de se pronunciar sobre esse ato que se choca com a nossa autonomia diocesana. Neste momento, declaro instalada uma Assembléia Plenária dos delegados pelas Paróquias e Missões.”

Neste Concílio irregular, foi aprovada Carta Aberta ao Arcebispo de Cantuária e aos Primazes da Comunhão Anglicana, solicitando que o mesmo encaminhe, com urgência, providências no sentido de considerar a Diocese Anglicana do Recife, em decorrência, em “Estado de Emergência, e suspender, em caráter provisório e emergencial, seus vínculos com o estamento de poder eclesiástico que dirige esta Província, como também solicitando uma Supervisão Episcopal (de um Primaz) Primacial Alternativa Adequada com Jurisdição, a ser exercida por um Primaz de uma outra Província, em comum acordo”.

Este fato é de extrema gravidade, uma vez que, além de descumprir decreto provincial, demonstra que parte dos clérigos e leigos DAR também se posicionam oficialmente contra os Cânones, Culto e disciplina da IEAB.

Tendo em vista extrema gravidade da situação, Dom Orlando enviou carta ao Arcebispo de Cantuária e demais primazes da Comunhão Anglicana, alertando sobre a real situação da Diocese Anglicana do Recife.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2004.

À Sua Graça Reverendíssima, Dr. Rowan Williams,
e aos Primazes da Comunhão Anglicana

Reverendíssimo Irmão:

Saudações na Paz do Senhor Jesus!

Escrevo-lhe, em nome da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, para esclarecer alguns pontos da situação vivida em nossa Província, no que se refere à situação na Diocese Anglicana do Recife. Recebemos com surpresa cópia de carta do Revmo. Bispo Dom Robinson Cavalcanti, da Diocese Anglicana do Recife, dirigida à Vossa Graça e demais Bispos Primazes, solicitando ser recebido juntamente com sua diocese em uma outra jurisdição eclesiástica que não a Província da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.

Em primeiro lugar, cabe-nos esclarecer que a Província Anglicana do Brasil não mudou seus cânones e nem seus ritos litúrgicos; não aprovou a ordenação de homossexuais e nem a realização de bênção matrimonial de pessoas do mesmo sexo. A Carta Pastoral ao Sínodo da Igreja sobre o tema, reafirmou sua concordância com as decisões de Lambeth no seu todo e não parcialmente, como alguns a tem interpretado. A Província do Brasil tem sido acusada levemente por Dom Robinson de ser intolerante e agir com arbitrariedade contra os evangélicos, mesmo antes de Mineápolis. Tal denúncia por parte de Dom Robinson não procede. Ao contrário, as atitudes de intolerância, preconceito e opressão têm ocorrido por parte de Dom Robinson, na Diocese Anglicana do Recife, já há muito tempo; o que provocou a solicitação de cerca de um terço do clero e juntas paroquiais, e comunidades de sua diocese, inclusive a Catedral e o Seminário Teológico, de uma supervisão provincial.

Suas posições, linguagem e ações agressivas, e desrespeito à Província, aos colegas clérigos e Bispos, estão claramente registradas em seus vários pronunciamentos, cartas, mensagens, documentos, decretos que estão veiculados no site da Diocese Anglicana do Recife, no qual, aliás, se retirou o nome e o símbolo da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, e identifica a diocese como “Uma Diocese da Comunhão Anglicana”, configurando o seu rompimento unilateral com a Província Anglicana do Brasil.

A escalada de tensões incluiu a participação do Bispo Robinson, com bispos aposentados, sem qualquer comunicação ou autorização do Primaz do Brasil, em um ofício de Confirmação na Diocese de Ohio, da ECUSA. O que expôs a Província do Brasil perante o Bispo Diocesano de Ohio, que não autorizou e mesmo desconhecia tal ato.

As informações divulgadas, também por Dom Robinson, de que o que está ocorrendo no Brasil é uma “guerra santa” dos liberais contra os “evangélicos”, não têm qualquer fundamento. Nossa Província é plural e abriga em seu meio uma diversidade de comunidades e correntes teológicas. Existem evangélicos em toda a Província do Brasil que,

junto com seus párocos e povo, estão em perfeita comunhão com o seu bispo. O próprio Dom Robinson foi por anos Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica, atualmente é membro do Conselho Executivo do Sínodo, representantes clericais e leigos da Diocese do Recife estão na maioria das Comissões e organismos nacionais. Nunca houve opressão e, sim, numerosas divergências ou diferenças de visão, o que é natural em nossa comunhão. Note-se que a Câmara dos Bispos hoje tem perfeita comunhão, com exceção do Bispo Robinson, que tem se colocado deliberadamente fora de nossa comunhão, não participando de quaisquer reuniões, há meses, e declarando sua intenção de não tomar parte em qualquer celebração eucarística ou de outros ofícios com a presença de outros bispos da Igreja.

Essa atual crise de Dom Robinson e seus apoiadores com a Igreja do Brasil não se prende a questões teológicas ou doutrinárias, mas sim à questões de cunho ético, disciplinar e canônico. Trata-se de uma posição sistemática e política do Bispo Robinson, de oposição e agressão à província na pessoa de seus Bispos, do Clero e Povo. Após inúmeras tentativas, infrutíferas, da Câmara dos Bispos, na busca de entendimento, o diálogo tornou-se impossível com alguém que imagina possuir a verdade de Deus e ter sido por Ele ungido para salvar a Igreja da imoralidade, traição ao Evangelho e abandono das Escrituras Sagradas.

Diante de denúncia apresentada, assinada, por dois bispos, dois clérigos e dois leigos, seguindo os trâmites legais, instaurou-se processo disciplinar contra Dom Robinson. Sempre esteve assegurado ao Bispo Diocesano do Recife o seu direito de defesa, nas instâncias adequadas da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil e na forma processual disposta nos Cânones Gerais da Igreja. A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, como Província integrante da Comunhão Anglicana, tem legitimidade para agir, sendo aqui o foro legítimo para que Dom Robinson decline suas razões.

Por isso, achamos, no mínimo, estranha a solicitação de Dom Robinson, pedindo Supervisão de outro Primaz sobre a sua Diocese. Essa solicitação foi feita de maneira irregular, uma vez que o Concílio da Diocese Anglicana do Recife, do qual ela procede, fôra suspenso, diante da recusa de Dom Robinson em acatar o Decreto de Supervisão Episcopal Especial, de 16 de setembro de 2004, consubstanciada em documento de sua autoria no qual declara publicamente a ineficácia da decisão provincial. O decreto de Suspensão do Concílio declara como ato de insubordinação e indisciplina de natureza gravíssima a não observância desta determinação e reputa nulos e sem nenhum efeito, qualquer decisão ou resolução tomada neste concílio. Todos os que participaram de tal ato de insubordinação são passíveis de sofrer as sanções cabíveis e previstas em lei.

Reafirmamos à Vossa Graça que não existe nenhum caráter de perseguição ou retaliação contra Dom Robinson. O que existe são medidas disciplinares contra atos de quebra de votos de ordenação sacerdotal, de colegialidade e comunhão episcopal praticadas pelo mesmo. Os Bispos e a liderança provincial continuam no firme propósito de comunhão e reconciliação em nossa Província. Reafirmamos o nosso desejo de manter o diálogo e reconstruir a unidade. Mas não iremos transigir nas questões éticas, políticas e disciplinares da Igreja. Esse é um problema interno da Igreja do Brasil, e, nós, dentro da legalidade, e sempre com cuidado pastoral, encontraremos os meios adequados para resolver a presente crise.

Solicitamos à Vossa Graça Reverendíssima que continue a orar pela Paz e Unidade em nossa Igreja do Brasil. “Sabemos que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a Deus, e são chamados segundo o seu propósito” (Rm 8.28)

Fraternalmente em Cristo, o Príncipe da Paz,

Dom Orlando Santos de Oliveira
Bispo Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Lamentamos a situação que a nossa Igreja está vivenciando e cremos que manter o diálogo para dirimir as crises sempre será o melhor caminho para mantermos a unidade da nossa Província e da Comunhão Anglicana.

Pela Comissão Especial Ampliada,
Rev. Fábio de Souza Vasconcelos
Rev. Luiz Alberto Barbosa